

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.505/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **MARINEZ VANUSA LIMA GUEBARA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARINEZ VANUSA LIMA GUEBARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.499.703-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 057.384.499-24, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 22 de agosto de 2018 a 20 de outubro de 2018, conforme Processo nº 8441/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Agosto 120 58
DE Nº 11.332
UMUARAMA, 07 108 120 58
Aruma Laid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS